Maralice Almeida Pinto Santana
Marcos Antonio Pereira de Sousa
Alex Cavalcante Lima
Catiane da Silva Sousa
Laureci da Silva de Sousa

Ata da 3ª sessão ordinária da 2ª sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Carú/MA, redigida em 03 de setembro de 2026.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte seis, as nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Carú, situada na Avenida Jota Belém, sem número, bairro Vila Bruti, nesta cidade de São João do Carú, estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Jopor Cristine da Conceição Silva, comigo Francisco Wilane Vasconcelos Passos, Secretário, os seguintes Vereadores: Jardel Alves Costa; Fernando de Oliveira Costa; Maralice Almeida Pinto Santana; Alex Cavalcante Lima; Catiane da Silva Sousa; Laureci da Silva de Sousa. Deixaram de comparecerem: Geovane Aquino dos Santos e Marcos Abreu da Silva; Sendo o Número de dez Vereadores presentes e dois Vereadores Ausentes, O senhor Presidente ao Verificar a presença de Quorum sobre a Proteção de Deus e em Nome do Povo de São João do Carú, declarou Aberta a sessão. Fez uma leitura Bíblica o Vereador Jardel Alves Costa, que escolheu o livro de Jeremias 29/11. Ato Contínuo o senhor presidente determinou a leitura da ata da sessão Anterior, que Após lida foi submetida Apreciação do Plenário, sendo devidamente Aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente determinou a leitura dos materiais e

Digitalizado com CamScanner

proposições constantes na Pauta na ordem do dia, que é a seguinte: Projeto de lei Nº. 021/2026. Autor: Executivo, Assunto: Dispõe sobre Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João do Carú/MA, para o exercício Financeiro de 2027, e dá Outras Providencias. Ato contínuo o nobre Presidente Ao identificar não haver nenhum orador — Diga nenhum orador inscrito no Pequeno, nem no grande expediente, Pôs o Projeto de lei em tramitação na Casa para Análise e em seguida Agradece a presença de todos e passa ao expediente final, sobre a Proteção de Deus e em Nome do Povo de São João do Carú, declara a sessão encerrada e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretários e Vereadores Presentes, que assim o queiram, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João do Carú/MA, 03 de fevereiro de 2026.

Igor Cristiane da Conceição Silva

Gustavo Henrique dos Santos

Fernando de Oliveira Costa

Marcos Antonio Pereira de Sousa

Alex Carvalho Silva

Cristiane da Silva Sousa

Laureci da Silva de Sousa

Digitalizado com CamScanner